PORTARIA N.º 266/26 de 15/06/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 14/06/2026 a servidora municipal **LUZIA ERLANI GONÇALVES LUSSANI,** ocupante o cargo Professora Novel II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 08/06/2026

Município de Jupiá SC, 15 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal